

EXTRATO- PORTARIA Nº 04 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DAS ÁREAS-MEIO DO INSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica determinado a instauração de **Auditoria Interna dos procedimentos operacionais das áreas-meio do IDDS**, com a finalidade de verificar a conformidade dos processos internos, a observância das normas e procedimentos institucionais, a adequação dos controles internos e a identificação de eventuais oportunidades de aprimoramento.

Para a execução das atividades de Auditoria Interna, ficam designados:

- I. o Sr. **Leandro Navarrete Machado**, economista, como **Auditor Interno da área financeira**; e
- II. a Sra. **Juliana Soares João**, advogada, como **Auditora Interna da área jurídica**.

Os dados de qualificação e demais informações dos profissionais designados constarão dos respectivos registros institucionais, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

A execução da auditoria retro mencionada, seguirá as normas internas e regramentos específicos.

A Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VIVIANE
TOMPE SOUZA
MAYRINK:0321
9861644

Assinado de forma
digital por VIVIANE
TOMPE SOUZA
MAYRINK:032198616
44
Dados: 2026.10.06
16:54:20 -03'00'

Sarzedo/MG, 06 de outubro de 2026.

Viviane Tompe Souza Mayrink | Presidente
Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social – IDDS